

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS
LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE
26/03/2019

ATA 003/2020

Realizada dia 04 de março de 2020

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na Sala do Departamento de Contabilidade localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta: a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos; dos saldos de aplicações financeiras; do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS concernentes a competência de janeiro de 2020; acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês. Os membros do Conselho, iniciaram a reunião analisando os seguintes itens referente ao mês de janeiro de 2020: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram parcialmente atendidos, ressalvando o descumprimento do limite do Art. 8º inciso III; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal: os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, diferem no valor de R\$ 72,51, a serem esclarecidos pelo Comitê de Investimentos; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês: diferença de R\$ 72,45 a ser esclarecida pelo Comitê de Investimentos; 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: o saldo entre as receitas de contribuições previdenciárias e despesas com aposentados e pensionistas foi negativo; 6 – as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição conforme destacado pelo Comitê de Investimentos, no valor de R\$ 49.150,96 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos): os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial foi realizado e as alíquotas de contribuições alteradas, conforme Lei Municipal nº 3.684/2020. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva aos itens 1, 2 e 3 citados nesta ata. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Elias Vogt e Everton Samuel da Rosa. *Eliseu*

Eliseu Vogt, Everton S. Rosa, Patrícia Henz.